



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020**

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão
27/11/2020 às 14h45min	01/12/2020 às 12:00h
Objeto: O presente edital tem por objeto o credenciamento para recebimento de subsídio oriundo da Lei Federal 14.017/2020, inciso III, destinado a selecionar projetos com conteúdo digital artístico e cultural autoral, já finalizados para serem exibidos por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Município (1-3h), mais contrapartida presencial em 2020 de 40h, contados a partir da assinatura do contrato, tudo de conformidade com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.	
Comissão de Avaliação; Daniele Borges de Lima (Presidente) – Decreto n.º 274/2020 Vilson José Kotiviski (Membro) – Decreto n.º 274/2020 Jéscica Aparecida Roiek Olbertz (Membro) – Decreto n.º 274/2020 Ivanira Tereza Olbertz (Membro) – Decreto n.º 274/2020 Lecir Konkel (Membro) - Decreto n.º 274/2020 Markus de Vlad Myszka – Coordenador de Atividades Culturais - Gestor da Lei Aldir Blanc no Município de União da Vitória	

O Estrato de julgamento da Licitação será divulgado nos seguintes jornais:

- ☛ Jornal O Iguassú – Ed. 4277;
- ☛ Diário dos Municípios do Paraná – ANO IX | N.º 2128;
- ☛ Diário Oficial da União – N.º 209;
- ☛ Site da Prefeitura, www.uniaodavitoria.pr.gov.br, link: LICITAÇÃO;

Com início às 14:45 horas, do dia 27 de novembro de dois mil e vinte, encerrando às 17:30h, continuando os trabalhos com início às 9:00h do dia 01 de dezembro de dois mil e vinte, encerrando às 12:00h, na Secretaria Municipal de Cultura de União da Vitória, localizada na Praça Visconde de Nácar S/N, Estação União, de União da Vitória/PR, Centro, com a presença dos membros da Comissão de Análise e Estudos para Aplicação dos Recursos Instituída no Decreto Municipal nº 274/2020, Daniele Borges de Lima (Presidente), Vilson José Kotiviski (Membro) e Jescica Aparecida Roiek Olbertz (Membro), Ivanira Tereza Olbertz (Membro), Lecir Konkel (Membro), Markus de Vlad Myszka (Coordenador de Atividades Culturais e Gestor da Lei no município), a sessão para abertura e julgamento da documentação, remetidos pelos interessados em participar do certame.

Passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) que foram abertos para análise pelos membros da Comissão de Análise e Estudos para Aplicação dos Recursos Instituída no Decreto Municipal nº 274/2020, a análise de toda documentação, a Comissão e Gestor declarara, quais proponentes não foram habilitados.



O critério da seleção da Proposta é o certame do Edital de Chamamento Público nº 005/2020.

Analisados os projetos e a estimativa constante do processo, no Edital da Chamada Pública, observado os critérios e propostas, a Comissão de Análise e Estudos para Aplicação dos Recursos Instituída no Decreto Municipal nº 274/2020, declara **INDEFERIDO** os proponentes listados abaixo, sendo os demais deferidos:

Nº	PROPONENTE PESSOA FÍSICA	LOCALIDADE
1	MARIA SALETTE FONSECA DE PAULA STROBINO Protocolo n.º 025	União da Vitória - PR
2	CRISTIAN KRAEMER Protocolo n.º 21	União da Vitória - PR
3	ROSANGELA APARECIDA PERREIRA DOS SANTOS RAMOS Protocolo n.º 55	União da Vitória - PR
4	JOFRANCIS MARTINS GELCHAKI Protocolo n.º 58	União da Vitória - PR
5	JACKSON BRUNO DE SOUZA Protocolo n.º 56	União da Vitória - PR
6	LEANDRO CORREA PEPES Protocolo n.º 52	União da Vitória - PR
7	NÁRCIA ESTER KELLMER KULICHESKI Protocolo n.º 30	União da Vitória - PR
8	IVAN MARCELO GRITTEN Protocolo n.º 06	União da Vitória - PR
9	FABIO ALESSANDRO BALABAN DOS SANTOS Protocolo n.º 34	União da Vitória - PR
10	JANETE APARECIDA DIAS PEPES Protocolo n.º 51	União da Vitória - PR
11	EMARIELLY GEORGEA RAMOS Protocolo n.º 54	União da Vitória - PR
12	OSNY PINTO JUNGLES Protocolo n.º 43	União da Vitória - PR

Nº	PROPONENTE PESSOA JURÍDICA	LOCALIDADE
1	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS BIRIVAS Protocolo n.º 44	União da Vitória - PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Em seguida, a Comissão de Análise e Estudos para Aplicação dos Recursos Instituída no Decreto Municipal nº 274/2020 amparada pelas condições estabelecidas no Item 4.6 e 11.5, prevê a apresentação de recurso, junto ao órgão responsável, Secretaria Municipal de Cultura de União da Vitória, pelo período de 02 (dois) dias úteis para protocolo de recurso contra o indeferimento.

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, é ratificada pelos membros da Comissão de Análise e Estudos para Aplicação dos Recursos Instituída no Decreto Municipal nº 274/2020, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no Mural de avisos dos procedimentos licitatórios desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Daniele Borges de Lima

DANIELE BORGES DE LIMA
PRESIDENTE

Vilson José Kotiviski

VILSON JOSÉ KOTIVISKI
MEMBRO

Jéssica Aparecida Roiek Olbertz

JÉSSICA APARECIDA ROIEK OLBERTZ
MEMBRO

IVANIRA TEREZA OLBERTZ
MEMBRO

Olbertz *Leir Konkel*

LECIR KONKEL
MEMBRO

Markus de Vlad Myszka

MARKUS DE VLAD MYSZKA

Coordenador de Atividades Culturais - Gestor da Lei Aldir Blanc